

LEI MUNICIPAL Nº 331/2002.

Súmula: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

SILDA KOICHEMBORGER, Prefeita Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, usando das atribuições legais promulga a seguinte Lei;

Artigo 1. – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2,780.000,00 (Dois milhões, setecentos e oitenta mil reais), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: Departamento de Atendimento a Saúde
Projeto: 1.017 – Construção e Ampliação do Hospital Municipal
Elemento: 4110 – Obras e Instalações R\$ 105.000,00
4120 – Equipamento e Material Permanente R\$ 40.000,00

Projeto: 1020 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.
Elemento: 4110 – Obras e Instalações R\$ 885.000,00

Projeto: 1027 – Construção de Galerias de Águas Pluviais
Elemento: 4110 – Obras e Instalações R\$1.500,000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto
Unidade: Departamento de Educação e Cultura
Projeto: 1013 – Construção de Ginásio Poliesportivo
Elemento: 4110 – Obras e Instalações R\$ 270.000,00

Artigo 2. – Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Convênios a serem firmados junto ao Governo Federal.

Artigo 3. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Janeiro do ano 2002.

SILDA KOICHEMBORGER
PREFEITA DE APIACÁS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores

O referido projeto de Lei que ora enviamos para esta Egregia Corte Legislativa de nosso Município, visa amparar os projetos de nosso município, que estão sendo pleiteados em Brasília, junto aos diversos Órgãos.

Precisamos da colaboração desta casa mais uma vez pois, para que possamos conseguir algo para nossa cidade, devemos estar sempre atentos e cobrando nossos representantes.

Diante do exposto, agradecemos antecipadamente.

